



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 11.239 ,DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 01-06.01832-000/2009.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Fazenda, **WILSON CORREIA DA SILVA**, cadastro nº 379827, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 05 a 06.03.2009, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Ordinária da ABRASF – Associação Brasileira de Secretarias de Finanças das Capitais.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município